

**Projeto de Lei L/08/2015**

**Autor: Júlio César Fernandes**

**“Dispõe sobre a criação de nome para o Salão de Eventos de Taquaral com denominação do Sr. Rodolfo Neira”.**

A Câmara Municipal de Taquaral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais faz saber que aprova e o Prefeito promulga a presente lei, proposta pelo vereador Júlio César Fernandes.

Art. 1º. O Salão de Eventos de Taquaral passará ser denominado de Rodolfo Neira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões competentes.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Belotti”

Taquaral/SP, 26 de outubro de 2015.

**Júlio César Fernandes**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Estimados Vereadores

RODOLFO NEIRA, cidadão de bem e pessoa importante na historia de nossa querida Taquaral, pessoa que guardava todo histórico acontecido em nosso município, além do mais também foi funcionário publico municipal onde exerceu o cargo de Fiscal de Obras no município.

Na área de cultura estava sempre envolvido em eventos festivos e culturais (Folia de Reis, Festas Municipais, forró etc.), também era musico, tocava sanfona, criava e recitava poemas e poesias com seus versos envolventes que encantava as pessoas.

Também foi um excelente pedreiro e carpinteiro, tendo várias casas e obras construídas por ele nesta cidade e também era um exímio cozinheiro e assador.

É a justificativa

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Belotti”

Taquaral/SP, 26 de outubro de 2015.

**Júlio César Fernandes**

**Vereador**